



Rodovia Anhanguera Km 104
Loteamento Techno Park
Condomínio Empresarial AZTech
Avenida James Clerck Maxwell, 230
13069-380, Campinas SP
Brazil
T 55.19.3716.8600
F 55.19.3246.3800
www.brp.com

Campinas, 19 de Setembro de 2019.

A
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado
Centro-Oeste
Rua 8, nº 242 - QD. 5 LT. 36, Edifício Torres, Setor Central
74.013-030 Goiânia GO

REF.: COMUNICAÇÃO DE RECALL SISTEMA DE MONTAGEM DE ÁUDIO SEA-DOO SPARK – O SISTEMA PORTÁTIL DE ÁUDIO PODE SE DESLOCAR. ANO/MODELO:2019
Nº: PROTOCOLO: 08000.042249/2019-12

PROCON PROTOCOLO-07-04-2019-15102-08000-12

Prezados Senhores,

BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA. ("BRP Brasil"), sociedade localizada na Av. James Clerk Maxwell, nº 230, CEP 13069-380, Campinas – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.782.833/0004-37, neste ato representada por seus administradores EDNEI LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua José Serem, 19, CEP 13216-612, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.293.974 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.260.108-76 e FERNANDO VICTOR UEHARA ALVES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Diadema, Estado de São Paulo, na Estrada Pedreira Alvarenga, 2168, Eldorado, CEP 09971-340, portador da Carteira de Identidade RG nº. 15.638.0001-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.459.388-56, vem pela presente, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) e da Portaria nº 487 de 15/03/2012 do Ministério da Justiça, comunicar este Órgão sobre a realização de Campanha de Chamamento aos Consumidores ("**Recall**") envolvendo o sistema de montagem de som ("**Sistema de Montagem de Som**"), o qual é acessório da Moto Aquática Sea-Doo Spark, ano 2018 e 2019/modelo 2019, fabricada entre 11 de dezembro de 2018 a 23 de agosto de 2019, nos termos abaixo descritos:

I – Sistemas de Montagem de Som sujeitos ao Recall e sua Descrição

Abaixo tabela com a descrição do modelo e número de série da Moto Aquática Sea-Doo Spark, ano 2018 e 2019/modelo 2019, fabricada entre 11 de dezembro de 2018 a 23 de agosto de 2019 ("**Moto Aquática**"), nas quais o Sistema de Montagem de Som é acessório, cujas fotos se encontram no Anexo 1:

Número de série	Descrição do Modelo
YDV65938H819	2019
YDV66770I819 até YDV72964L819	2019
YDV83460C919 até YDV86609D919	2019

II – Data e forma pelo qual o defeito foi detectado, acompanhada de informações técnicas

Entre 30 de junho de 2019 a 26 de julho de 2019, a BRP Canadá recebeu relatos de consumidores canadenses sobre possíveis defeitos envolvendo o Sistema de Montagem de Som presente na Moto Aquática. Segundo os referidos relatos, o sistema de som desalojou involuntariamente durante o uso da Moto Aquática, causando ferimentos em 3 (três) casos relatados, a saber:

- (i) Acidente no Canadá com o condutor Philip dos Santos, em 24 de julho de 2019, sendo reportado a BRP Canadá em 26 de julho de 2019: ferimentos nos dentes e lábio inferior;
- (ii) Acidente no Canadá com o condutor Roger Vilaca, em 21 de julho de 2019, sendo reportado a BRP Canadá em 22 de julho de 2019: corte no lado direito da cabeça; e
- (iii) Acidente no Canadá com o condutor Lance Kilgore, em 27 de junho de 2019, sendo reportado a BRP Canadá em 30 de junho de 2019: corte na pele.

Os condutores que sofreram os acidentes foram socorridos e atendidos em hospital. Embora tenham ocorrido estes incidentes, até a presente data, nenhum dos envolvidos processou a BRP Canadá, BRP USA, BRP Brasil e/ou subsidiárias.

Diante destes relatos, a BRP Canada iniciou, então, uma análise técnica minuciosa com o objetivo de identificar a causa das não conformidades apontadas, tendo sido identificado que alguns Sistemas de Montagem de Som foram montados indevidamente, podendo ocasionar o desalojamento involuntário do sistema de som.

Com a confirmação das não conformidades, a BRP Canada deu início em 02 de setembro de 2019 a campanha de chamamento aos consumidores da BRP Canadá. Também nesta data (02 de setembro de 2019), a BRP Canadá comunicou a BRP Brasil sobre a campanha realizada no Canadá, para que esta investigasse se os Sistemas de Montagem de Som sujeitos ao Recall no exterior haviam sido importadas pela BRP Brasil.

Após conclusão de verificação dos registros de importação e sistemas de compra e venda, a BRP Brasil já em 17 de setembro de 2019 checkou o número dos Sistemas de Montagem de Som que haviam sido importados pela BRP Brasil e aqui comercializadas, por meio das revendedoras autorizadas da BRP Brasil.

Este é o motivo pelo qual a BRP Brasil vem, pela presente, comunicar sobre a realização do Recall para os Sistemas de Montagem de Som. **Até a presente data, não foi constatado ou relatado qualquer incidente envolvendo os Sistemas de Montagem de Som ou os consumidores brasileiros.**

III - Descrição pormenorizada dos riscos e suas implicações

Alguns Sistemas de Montagem de Som foram montados indevidamente, podendo ocasionar o desalojamento involuntário do sistema de som. Em alguns casos, o sistema de som pode atingir o consumidor e/ou passageiros e, conseqüentemente, causar ferimentos graves ou fatais.

IV – Quantidade de equipamentos sujeitos ao defeito e universo de consumidores que poderá ser atingido pelo chamamento

No Brasil, existem 169 (cento e sessenta e nove) Sistemas de Montagem de Som distribuídos entre as revendedoras e consumidores com a referida não conformidade, estando os referidos Sistema de Montagem de Som distribuídos pelos Estados da Federação, da seguinte forma:

ESTADOS	QUANTIDADE
AM	1
AP	1
DF	1
ES	3
GO	4
MA	2
MG	14
MT	7
PA	5
PI	3
PR	58
RJ	3
RS	7
SC	26
SP	33
TO	1
TOTAL	169

V – Medidas adotadas até o momento para solucionar o defeito

Conforme determinado no Código do Consumidor (Lei 8.078/90) e na Portaria nº 487 de 15/03/2012 do Ministério da Justiça, a BRP Brasil, assim que confirmou que existiam Sistemas de Montagem de Som sendo comercializados aqui no Brasil, iniciou **imediatamente** os trâmites necessários para o processo de Recall, o qual consistirá na instalação de novo sistema de montagem de som.

Tal peça estará disponível aos consumidores brasileiros nas revendedoras autorizadas da BRP Brasil, a partir de 18 de setembro de 2019. A BRP Brasil se compromete a informar este órgão, demais autoridades competentes, revendedoras e consumidores caso as peças não estejam disponíveis na referida data.

III - Descrição pormenorizada dos riscos e suas implicações

Alguns Sistemas de Montagem de Som foram montados indevidamente, podendo ocasionar o desalojamento involuntário do sistema de som. Em alguns casos, o sistema de som pode atingir o consumidor e/ou passageiros e, conseqüentemente, causar ferimentos graves ou fatais.

IV - Quantidade de equipamentos afetados
